



Lei Nº 760/2.017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“TORNA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NELSON ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, descritas na Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona sem ressalvas, a seguinte Lei:

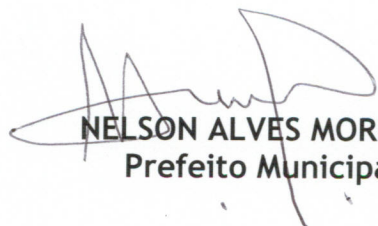
Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal, sem fins lucrativos a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS DE LAGOA DA CONFUSÃO.

Art. 2º - A Associação de que trata o artigo anterior tem sede à Av. S. Quadra 28, lote 14, 15 e 22, 23 - Estância Balneário de Lagoa, nesta cidade de Lagoa da Confusão/TO. e CNPJ. nº 03.775.501/0001-38.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal